

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE

DECRETO MUNICIPAL nº75/2014

14 / 07 / 2014

Dispõe sobre feriado Municipal do dia 16 de julho de 2014 que referenda a data de emancipação do município de Canarana Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Canarana.

Resolve:

Art. 1º- Fica decretado feriado municipal, dia 16 de julho de 2014 que referenda o 52º ano de emancipação do município de Canarana Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2014

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87
REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal.